



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 64/2019

Objeto: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial

Lance Inicial		49,00			
Lote: 0001	Item: 0014	Termômetro digital		Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
Fornecedor	550790	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		AGROZOOTEC	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
1		40,00			
Fornecedor	550304	EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP		WAGOWAGO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,00			
Fornecedor	567249	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA		AGROTEMP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		64,00			
Lote: 0001	Item: 0015	Caixa para materiais		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	550792	Alta Genetics do Brasil Ltda		ALTA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		100,00			
1		85,00			
2		75,00			
3		65,00			
4		61,75			
Fornecedor	550304	EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP		POLIPLAST/POLIPLAST	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			
1		90,00			
2		80,00			
3		70,00			

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

Alta Genetics do Brasil Ltda
ANTONIO MAGRI

DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA
Jonei Bortolanza

EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
SANDRO HILARIO PAVAN

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 64/2019

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 27/08/2019 Data homologação: 27/08/2019

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 00.593.476/0001-83	Preço	Marca	CNPJ: 00.771.945/0001-07	Preço	Marca	CNPJ: 19.278.326/0001-03
Lote 001 - Lote 001											
001	DOSES	500,00	0,00		SEMEX CAPITÃO	17,50 *	ALTA	18,00	ALTA		
002	DOSES	1.500,00	0,00		SEMEX RHYS	15,90 *	ALTA	16,00	ALTA		
003	DOSES	500,00	0,00					15,00 *	ALTA	TYE	
004	DOSES	300,00	0,00		SEMEX VITAL SIGN	27,00 *					
005	DOSES	500,00	0,00							PATRIOT	
006	DOSES	1.500,00	0,00		SEMEX SOPRANO	22,60 *					
007	DOSES	300,00	0,00		SEMEX COLISEU	28,60	ALTA	24,00 *	ALTA	ASSIRIO DE BRASILIA	
008	UN	1,00	4,010,00	CRIOFARM				3,809,00 *	MVE	MVE	
009	UN	2,00	2,600,00	MVE	MVE SEMEX20	2,150,00		2,100,00 *	MVE	MVE	
010	UN	2,00	150,00	WAGO	AGROZOO TEC	250,00		140,00 *	WAGO	AGROZOO TEC	
011	PACOT	110,00	19,00 *	MINI TUB	IMV	25,00		19,50	WTA	WALMUIR	
012	CAIXA	150,00	41,00	WAGO	GLOVEMAX	42,50		38,95 *	WAGO		
013	UN	4,00	0,00		AGROZOO TEC	35,00		34,00 *	BOVITEC	AGROZOO TEC	
014	UN	6,00	59,00	WAGO	AGROZOO TEC	40,00 *		65,00	ALTA	AGROTEMP	
015	UN	2,00	70,00	POLIPLAST				61,75 *	ALTA		

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

2.090,00

74.840,00

29.091,00

CNPJ: 02.319.237/0001-65 - EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

CNPJ: 00.771.945/0001-07 - Alta Genetics do Brasil Ltda

Emitido por: eliane brum, na versão: 5523 a

CNPJ: 00.593.476/0001-83 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.278.326/0001-03 - DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado

DES - Deserto

EMP - Empate

EME - Empate ME

27/08/2019 10:39:03

258



Classificação por item

Pregão 64/2019

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 15772 Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4				
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	SEMEX CAPITÃO	17,50
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	18,00
Item 002: 15773 Sêmen Bovino da Raça Holandesa				
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	SEMEX RHYS	15,90
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	16,00
Item 003: 15774 Sêmen Bovino da raça Holandesa				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	15,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Desclassificado	TYE	17,90
Justificativa: NÃO ATENDE O EXIGIDO NO EDITAL				
Item 004: 15775 Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço				
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	SEMEX VITAL SIGN	27,00
Item 005: 15776 Sêmen Bovino da raça Jersey				
FRUSTRADO				
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Desclassificado	PATRIOT	15,90
Justificativa: A PROVA APRESENTADA NÃO ATENDE AO EDITAL. EMPRESA APRESENTOU PROVA DE DEZ/18				
Item 006: 15777 Sêmen Bovino da raça Jersey				
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	SEMEX SOPRANO	22,60
Item 007: 15778 Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro,				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	24,00
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Desclassificado	SEMEX COLISEU	28,60
Justificativa: NÃO ATENDE AO EXIGIDO NO EDITAL				
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Desclassificado	ASSIRIO DE BRASILIA	32,00
Justificativa: NÃO ATENDE AO EXIGIDO NO EDITAL				
Item 008: 15779 Botijão Criogênio e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros.				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	MVE	3.809,00
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	CRIOFARM	4.010,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	MVE	5.100,00
Item 009: 15780 Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros.				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	MVE	2.100,00
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	MVE SEMEX20	2.150,00
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	MVE	2.600,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	MVE	2.600,00
Item 010: 15790 Aplicador Universal				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	WAGO	140,00
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	WAGO	150,00
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	AGROZOOTEC	250,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	AGROZOOTEC	275,00
Item 011: 15791 Bainha descartável				
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	MINI TUB	19,00
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	WTA	19,50
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	WALMUR	21,80
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	IMV	25,00
Item 012: 15792 Luvax descartáveis				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	WAGO	38,95
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	WAGO	41,00
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	GLOVEMAX	42,50
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado		60,00
Item 013: 15793 Cortador de palhetas				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 64/2019

260

Equipamento

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	BOVITEC	34,00
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	AGROZOOTEC	35,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	AGROZOOTEC	49,00
Item 014: 15794 Termômetro digital				
550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	00.593.476/0001-83	Classificado	AGROZOOTEC	40,00
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	WAGO	59,00
567249-0 DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.278.326/0001-03	Classificado	AGROTEMP	64,00
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	65,00
Item 015: 15795 Caixa para materiais				
550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	Classificado	ALTA	61,75
550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02.319.237/0001-65	Classificado	POLIPLAST	70,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Classificação por Fornecedor
Pregão 64/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 550792-8 Alta Genetics do Brasil Ltda Email: camila.pereira@altagenetics.com Representante: 550796-1 ANTONIO MAGRI CNPJ: 00.771.945/0001-07 Telefone: 34.33187777 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	15774 Sêmen Bovino da raça Holandesa	DO	500,00	Classificado	ALTA	AltaGRUNGE 011HO12308	15,00	29.091,00	*
007	15778 Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro,	DO	300,00	Classificado	ALTA	DENGOSO 011GL09006	24,00	7.500,00	*
008	15779 Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros.	UN	1,00	Classificado	MVE	ALTA	3.809,00	7.200,00	*
009	15780 Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros.	UN	2,00	Classificado	MVE	ALTA	3.809,00	3.809,00	*
010	15790 Aplicador Universal	UN	2,00	Classificado	WAGO	ALTA	2.100,00	4.200,00	*
012	15792 Luvas descartáveis	UN	2,00	Classificado	WAGO	ALTA	140,00	280,00	*
013	15793 Cortador de palhas	CAI	150,00	Classificado	WAGO	ALTA	38,95	5.842,50	*
015	15795 Caixa para materiais	UN	4,00	Classificado	BOVITEC	ALTA	34,00	136,00	*
		UN	2,00	Classificado	ALTA		61,75	123,50	*
Fornecedor: 550304-3 EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Email: EMBRIOSEMEN@EMBRIOSEMEN.COM.BR Representante: 573156-9 SANDRO HILARIO PAVAN CNPJ: 02.319.237/0001-65 Telefone: 49.3435-0723 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
011	15791 Banha descartável	PA	110,00	Classificado	MINITUB	FRANCESA	19,00	2.090,00	*
Fornecedor: 550790-1 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E Email: LICITA@SEMEX.COM.BR Representante: 578127-2 LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA CNPJ: 00.593.476/0001-83 Telefone: 47.3231-0400 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	15772 Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4	DO	500,00	Classificado	SEMEX CAPITÃO		17,50	74.840,00	*
002	15773 Sêmen Bovino da Raça Holandesa	DO	1.500,00	Classificado	SEMEX RHYS		15,90	8.790,00	*
004	15775 Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço	DO	300,00	Classificado	SEMEX VITAL SIGN		27,00	23.850,00	*
006	15777 Sêmen Bovino da raça Jersey	DO	1.500,00	Classificado	SEMEX SOPRANO		22,60	8.100,00	*
014	15794 Termômetro digital	UN	6,00	Classificado	AGROZOOTEC		40,00	33.900,00	*
								240,00	*
VALOR TOTAL :							106.021,00		

Emitido por: eliane brum, na versão: 5523 a

27/06/2019 10:39:16

261



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relação de Participantes
Pregão 64/2019

262

Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
550790-1	00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Classificado
550792-8	00.771.945/0001-07	Alta Genetics do Brasil Ltda	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
550304-3	02.319.237/0001-65	EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	Classificado
567249-0	19.278.326/0001-03	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 004			



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

Objeto: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Sêmen Bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: Produção de leite maior ou igual a 1000 lbs; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS menor ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Porcentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Facilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,60; TPI: maior ou igual a 2.250; Composto de úbere: maior ou igual a 2,20; Composto de patas e pernas positivo; Ângulo de casco : maior ou igual a 1,00; Inserção de úbere anterior, altura de úbere, largura de úbere e ligamento central: maior que 2,00; Livre haplótipos HH1, HH2, HH3, HH4, HH5 e HH6.	ALTA	AltaGRUNGE 011HO12308	DOSE S	500,00	15,00	7.500,00
1	7	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e mãe com lactação acima de 8.000kg	ALTA	DENGOSO 011GL09006	DOSE S	300,00	24,00	7.200,00
1	8	Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	1,00	3.809,00	3.809,00
1	9	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
1	10	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	WAGO	ALTA	UN	2,00	140,00	280,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	12	Luvas descartáveis Caixas com 100 unidades de luvas descartáveis EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	ALTA	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
1	13	Cortador de palhetas cortador de palheta plástico com lâmina de aço	BOVITEC		UN	4,00	34,00	136,00
1	15	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com dimensões mínimas de 24 cm altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento	ALTA		UN	2,00	61,75	123,50
TOTAL								29.091,00
EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Bainha descartável Pacotes com 50 unidades de bainhas descartáveis para inseminação artificial;	MINI TUB	FRANCESA	PACOT	110,00	19,00	2.090,00
TOTAL								2.090,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4 que tenha pai provado com PTA Leite igual ou maior a 300 lbs e que tenha mãe com lactação acima de 7.000kg. O touro deve ser participante do PMGG (Programa de melhoramento genético do Girolando).	SEMEX CAPITÃO		DOSES	500,00	17,50	8.750,00
1	2	Sêmen Bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril/2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 45 lbs; PTA gordura igual ou maior a 55 lbs; PTA % de proteína igual ou maior a 0.0%; PTA % de gordura igual ou maior a 0.01% Mérito líquido (NMS) igual ou maior a 600; PTA tipo igual ou maior a 1.7; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1.60; Vida produtiva igual ou maior a 3.5; Ligamento central igual ou maior a 1.50; Profundidade corporal igual ou maior a 0.5; DPR igual ou maior a 0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.80; Facilidade de parto igual ou menor a 7.5.	SEMEX RHYS		DOSES	1.500,00	15,90	23.850,00
1	4	Sêmen Bovino da raça Pardo Suiço com prova de Abril de 2019, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou conversão pelo Intebull : PTA leite: igual ou maior que 670; Confiabilidade de produção: igual ou maior que 80%; PTA Proteína: igual ou maior que 15; Facilidade de parto: igual ou menor que 5,0; Score de CCS: igual ou menor que 3,0; Vida produtiva: igual ou maior que 0,50.	SEMEX VITAL SIGN		DOSES	300,00	27,00	8.100,00
1	6	Sêmen Bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova	SEMEX SOPRANO		DOSES	1.500,00	22,60	33.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 80; PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs; PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (JUI) igual ou maior a 13; Score de células somáticas igual ou menor a 2.9.						
1	14	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial..	AGROZOO TEC		UN	6,00	40,00	240,00
TOTAL								74.840,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/08/2019</u>
JORNAL: <u>AME</u>
EDIÇÃO: <u>1831</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1594</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - Processo nº 583/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	2.186,38	4.372,76
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X6M Em nylon fio3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	1.004,71	2.009,42
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	215,34	861,36
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:583AFF8A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

Objeto: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Sêmen Bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: Produção de leite maior ou igual a 1000 lbs; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS menor ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Porcentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Facilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,60; TPI: maior ou igual a 2,250; Composto de úbere: maior ou igual a 2,20; Composto de patas e pernas positivo; Ângulo de casco : maior ou igual a 1,00; Inserção de úbere anterior, altura de úbere, largura de úbere e ligamento central: maior que 2,00; Livre haplótipos HH1, HH2, HH3, HH4, HH5 e HH6.	ALTA	AltaGRUNGE 011HO12308	DOSES	500,00	15,00	7.500,00
1	7	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e mãe com lactação acima de 8.000kg	ALTA	DENGOSO 011GL09006	DOSES	300,00	24,00	7.200,00
1	8	Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros. Botijão eriogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	1,00	3.809,00	3.809,00
1	9	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
1	10	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	WAGO	ALTA	UN	2,00	140,00	280,00
1	12	Luvas descartáveis Caixas com 100 unidades de luvas descartáveis EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	ALTA	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
1	13	Cortador de palhetas cortador de palheta plástico com lâmina de aço	BOVITEC		UN	4,00	34,00	136,00
1	15	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com	ALTA		UN	2,00	61,75	123,50

dimensões mínimas de 24 cm altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento									
TOTAL									29.091,00
EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	11	Bainha descartável Pacotes com 50 unidades de bainhas descartáveis para inseminação artificial.	MINI TUB	FRANCESA	PACOT	110,00	19,00	2.090,00	
TOTAL									2.090,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4 que tenha pai provado com PTA Leite igual ou maior a 300 lbs e que tenha mãe com lactação acima de 7.000kg. O touro deve ser participante do PMGG (Programa de melhoramento genético do Girolando).	SEMEX CAPITÃO		DOSES	500,00	17,50	8.750,00	
1	2	Sêmen Bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril/2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 45 lbs; PTA gordura igual ou maior a 55 lbs; PTA % de proteína igual ou maior a 0.0%; PTA % de gordura igual ou maior a 0.01%; Mérito líquido (NMS) igual ou maior a 600; PTA tipo igual ou maior a 1,7; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1,60; Vida produtiva igual ou maior a 3,5; Ligamento central igual ou maior a 1,50; Profundidade corporal igual ou maior a 0,5; DPR igual ou maior a 0; Score de células somáticas igual ou menor a 2,80; Facilidade de parto igual ou menor a 7,5.	SEMEX RHYS		DOSES	1.500,00	15,90	23.850,00	
1	4	Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço com prova de Abril de 2019, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou conversão pelo Interbull : PTA leite: igual ou maior que 670; Confiabilidade de produção: igual ou maior que 80%; PTA Proteína: igual ou maior que 15; Facilidade de parto: igual ou menor que 5,0; Score de CCS: igual ou menor que 3,0; Vida produtiva: igual ou maior que 0,50.	SEMEX VITAL SIGN		DOSES	300,00	27,00	8.100,00	
1	6	Sêmen Bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 80; PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs; PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1,0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (JUI) igual ou maior a 13; Score de células somáticas igual ou menor a 2,9.	SEMEX SOPRANO		DOSES	1.500,00	22,60	33.900,00	
1	14	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial.	AGROZOOTEC		UN	6,00	40,00	240,00	
TOTAL									74.840,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DC034DC8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para o evento "AGOSTO AZUL", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MATHEUS GRAEFF PALESTRANTE EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO EVENTO AGOSTO AZUL (COM MÍNIMO DE 01 HORA DE SHW)			SERV	1,00	2.700,00	2.700,00
TOTAL								2.700,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5CA8E405

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Jaleco microfibra gabardine, Garrafa térmica, Jaleco microfibra gabardine, Jaleco sem gola e sem manga, Jaqueta masculina forrada.

CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Bolsa para agentes de saúde e enfermeiras, Bolsa porta pratas em nylon especial, Estojos para odontologia em PVC cristal.

COMERCIAL SOETHE LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Bolsa para gestante, Embalagem de papel para medicamento de 1/2kg, Máscara personalizada, Porta térmica e bolso lateral para caixa.

ELIAS RAFAEL FRIESEN

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Camisa (canga com proteção solar), Jaqueta feminina forrada tecido impermeável.

N M FORTE BRINDES LTDA - ME

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Boné confeccionado em microfibra, Camiseta gola polo, Chapéu com lapela, Frascas em políster 600, Saco térmico personalizado em poliéster 600 e manga lítica.

PONTO COM BRINDES LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Camiseta simples em tecido poliviscose, Estojos para carteira de gestante em PVC e lona, Guarda chuva personalizada, Squeezco de alumínio, Virador de mate em 2 impressões.

MARCELO SIMONI ME

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Embalagem de papel para medicamento de 1kg, Kit esbeto 2 peças inox, Porta comprimidos semanal com 07 compartimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO Nº 560/2019 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/09/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/09/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Sêmen bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, Botão crogênico em alumínio com capacidade mínima de 35 litros, Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox, Livros descartáveis Canxas com 100 unidades de livros descartáveis EVA especial.

EMBRIOSEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for Bateria descartável Pacotes com 50 unidades de baterias descartáveis para inseminação artificial.

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Sêmen bovino da Raça Girlandina 304, Sêmen bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, Sêmen bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no sêmen para inseminação artificial.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. Situação: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Alta Genetics do Brasil Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Sêmen Bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: Produção de leite maior ou igual a 1000 lbs; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS menor ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Porcentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Facilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,60; TPI: maior ou igual a 2.250; Composto de úbere: maior ou igual a 2,20; Composto de patas e pernas positivo; Ângulo de casco : maior ou igual a 1,00; Inserção de úbere anterior, altura de úbere, largura de úbere e ligamento central: maior que 2,00; Livre haplótipos HH1, HH2, HH3, HH4, HH5 e HH6.	ALTA	AltaGRUNGE 011HO12308	DOSES	500,00	15,00	7.500,00
1	7	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e mãe com lactação acima de 8.000kg	ALTA	DENGOSO 011GL09006	DOSES	300,00	24,00	7.200,00
1	8	Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	1,00	3.809,00	3.809,00
1	9	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com	MVE	ALTA	UN	2,00	2.100,00	4.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.						
1	10	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	WAGO	ALTA	UN	2,00	140,00	280,00
1	12	Luvas descartáveis Caixas com 100 unidades de luvas descartáveis EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	ALTA	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
1	13	Cortador de palhetas cortador de palheta plástico com lâmina de aço	BOVITEC		UN	4,00	34,00	136,00
1	15	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com dimensões mínimas de 24 cm altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento	ALTA		UN	2,00	61,75	123,50
TOTAL								29.091,00
EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Bainha descartável Pacotes com 50 unidades de bainhas descartáveis para inseminação artificial;	MINI TUB	FRANCESA	PACOT	110,00	19,00	2.090,00
TOTAL								2.090,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4 que tenha pai provado com PTA Leite igual ou maior a 300 lbs e que tenha mãe com lactação acima de 7.000kg. O touro deve ser participante do PMGG (Programa de melhoramento genético do Girolando).	SEMEX CAPITÃO		DOSES	500,00	17,50	8.750,00
1	2	Sêmen Bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril/2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 45 lbs; PTA gordura igual ou maior a 55 lbs; PTA % de proteína igual ou maior a 0.0%; PTA % de gordura igual ou maior a 0.01% Mérito líquido (NMS) igual ou maior a 600; PTA tipo igual ou maior a 1.7; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1.60; Vida produtiva igual ou maior a 3.5; Ligamento central igual ou maior a 1.50;	SEMEX RHYS		DOSES	1.500,00	15,90	23.850,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Profundidade corporal igual ou maior a 0,5; DPR igual ou maior a 0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.80; Facilidade de parto igual ou menor a 7.5.						
1	4	Sêmen Bovino da raça Pardo Suiço com prova de Abril de 2019, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou conversão pelo Intebull : PTA leite: igual ou maior que 670; Confiabilidade de produção: igual ou maior que 80%; PTA Proteína: igual ou maior que 15; Facilidade de parto: igual ou menor que 5,0; Score de CCS: igual ou menor que 3,0; Vida produtiva: igual ou maior que 0,50.	SEMEX VITAL SIGN		DOSES	300,00	27,00	8.100,00
1	6	Sêmen Bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 80; PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs; PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (JUI) igual ou maior a 13; Score de células somáticas igual ou menor a 2.9.	SEMEX SOPRANO		DOSES	1.500,00	22,60	33.900,00
1	14	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial..	AGROZOO TEC		UN	6,00	40,00	240,00
TOTAL								74.840,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27de Agosto de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2019
 JORNAL: AMV
 EDIÇÃO: 1831
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2019
 JORNAL: xilano Regional
 EDIÇÃO: 1594
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	BRINDES						
1	13	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDES	COM		UN	2.000,00	5,18	10.360,00
1	17	Guarda chuva personalizado, confeccionado em nylon resinado. Metal e PVC, impermeável extremamente resistente. Personalizado com impressão digital. Com brasão do município colorido, logo da Secretaria Municipal de Saúde.	PONTO BRINDES	COM		UN	100,00	25,48	2.548,00
1	26	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDES	COM		UN	500,00	14,68	7.340,00
1	27	Virador de mate em 2 impressões, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDES	COM		UN	2.000,00	1,88	3.760,00
TOTAL									49.528,00
MARCELO SIMONI ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	11	Embalagem de papel para medicamento de 1kg	simoni		UN	20.000,00	0,13	2.600,00	
1	22	kit espeto 2 peças inox personalizado em laser acompanha embalagem	simoni		UN	70,00	52,00	3.640,00	
1	24	Porta comprimidos semanal com 07 compartimentos com aberturas individuais, identificados por dias da semana - SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM portátil plástico resistente.	simoni		UN	1.000,00	3,75	3.750,00	
TOTAL									9.990,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D8894E90

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - Processo nº 583/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72	
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	2.186,38	4.372,76	
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X6M Em nylon fio3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96	
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56	
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	1.004,71	2.009,42	
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	215,34	861,36	
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22	
TOTAL									12.880,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de agosto de 2019 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B9B8F169

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

Alta Genetics do Brasil Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Sêmen Bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: Produção de leite maior ou igual a 1000 lbs; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS menor ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Porcentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Facilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,60; TPI: maior ou igual a 2.250; Composto de úbere: maior ou igual a 2,20; Composto de patas e pernas positivo; Ângulo de casco : maior ou igual a 1,00; Inserção de úbere anterior, altura de úbere, largura de úbere e ligamento central: maior que 2,00; Livres haplótipos HH1, HH2, HH3, HH4, HH5 e HH6.	ALTA	AltaGRUNGE 011HO12308	DOSES	500,00	15,00	7.500,00
1	7	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e mãe com lactação acima de 8.000kg	ALTA	DENGOSO 011GL09006	DOSES	300,00	24,00	7.200,00
1	8	Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	1,00	3.809,00	3.809,00
1	9	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
1	10	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	WAGO	ALTA	UN	2,00	140,00	280,00
1	12	Luvas descartáveis Caixas com 100 unidades de luvas descartáveis EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	ALTA	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
1	13	Cortador de palhetas cortador de palheta plástico com lâmina de aço	BOVITEC		UN	4,00	34,00	136,00
1	15	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com dimensões mínimas de 24 em altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento	ALTA		UN	2,00	61,75	123,50
TOTAL								29.091,00
EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Bainha descartável Pacotes com 50 unidades de bainhas descartáveis para inseminação artificial;	MINI TUB	FRANCESA	PACOT	110,00	19,00	2.090,00
TOTAL								2.090,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4 que tenha pai provado com PTA Leite igual ou maior a 300 lbs e que tenha mãe com lactação acima de 7.000kg. O touro deve ser participante do PMGG (Programa de melhoramento genético do Girolando).	SEMEX CAPITÃO		DOSES	500,00	17,50	8.750,00
1	2	Sêmen Bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril/2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 45 lbs; PTA gordura igual ou maior a 55 lbs; PTA % de proteína igual ou maior a 0.0%; PTA % de gordura igual ou maior a 0.01%; Mérito líquido (NMS) igual ou maior a 600; PTA tipo igual ou maior a 1.7; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1.60; Vida produtiva igual ou maior a 3.5; Ligamento central igual ou maior a 1.50; Profundidade corporal igual ou maior a 0.5; DPR igual ou maior a 0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.80; Facilidade de parto igual ou menor a 7.5.	SEMEX RHYS		DOSES	1.500,00	15,90	23.850,00
1	4	Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço com prova de Abril de 2019, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou conversão pelo Intebull : PTA leite: igual ou maior que 670; Confiabilidade de produção: igual ou maior que 80%; PTA Proteína: igual ou maior que 15; Facilidade de parto: igual ou menor que 5,0; Score de CCS: igual ou menor que 3,0; Vida produtiva: igual ou maior que 0,50.	SEMEX VITAL SIGN		DOSES	300,00	27,00	8.100,00
1	6	Sêmen Bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 80;	SEMEX SOPRANO		DOSES	1.500,00	22,60	33.900,00

		PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs; PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (JUI) igual ou maior a 13; Score de células somáticas igual ou menor a 2.9.							274
1	14	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial.	AGROZOOTEC		UN	6,00	40,00	240,00	
TOTAL								74.840,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de Agosto de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:98C7EA97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 058/2019 28/08/2019

DECRETO Nº 058/2019
28/08/2019

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019.

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 987/2018, de 05 de novembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º Ficam aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 233.840,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.40.00.00 (38)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	000	70.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0404	FUNDEB		
12.365.0011.2.018000	FUNDEB – Manutenção Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00 (154)	Obrigações Patronais	101	9.800,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.1.90.11.00.00 (160)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.800,00
3.1.90.13.00.00 (161)	Obrigações Patronais	000	3.240,00
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (1790)	Material de Consumo	786	25.000,00
3.3.90.32.00.00 (1791)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	786	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (1792)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	786	10.000,00
4.4.90.52.00.00 (1793)	Equipamentos e Material Permanente	786	20.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (318)	Material de Consumo	000	30.000,00
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00 (342)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	35.000,00
TOTAL			233.840,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0404	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.13.00.00 (152)	Obrigações Patronais	102	9.800,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0503	Departamento do FMDPI		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente Chamamento Público n.º 03/2019, ref. Processo de Inexigibilidade n.º 03/2019, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, RATIFICO o processo em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e ADJUDICO o resultado ao proponente vencedor COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI, CNPJ N.º 08.691.821/0001-23. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 89.102,10 (oitenta e nove mil, cento e dois reais e dez centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - Processo nº 566/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Federal n.º 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Jaleco microfibra gabardine, Sarafa térmica, Jaleco microfibra gabardine, Jaleco sem gola e sem manga, Jaqueta masculina forrada, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Bolsa para agentes de saúde e enfermeiros, Bolsa porta pratos em nylon especial, Estopo para odontologia em PVC cristal, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Bolsa para gestante, Embalagem de papel para medicamento de 12kg, Matéria personalizada confeccionada em poliéster 600, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Camisa longa com proteção solar, Jaqueta feminina forrada tecido impermeável, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Boné confeccionado em microfibra, Camiseta gola polo em tecido piquet, Chapéu com lona 100% algodão, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Camiseta simples em tecido poliviscose, Estopo para carteira de gestante em PVC e lona, Guarda chuva personalizado, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Embalagem de papel para medicamento de 1kg, Kit espelho 2 peças inox personalizado, etc.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para o Projeto do Programa de Incentivo à Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Federal n.º 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Sêmen Bovino da raça Holandesa, Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, Bólide Criogênico em alumínio, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Banha descartável Pacotes com 50 unidades de banhas descartáveis, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Bolsa para gestante, Embalagem de papel para medicamento de 12kg, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Sêmen Bovino da Raça Girlandino 3/4, Sêmen Bovino da Raça Holandesa, Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço, etc.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de Agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para o evento "AGOSTO AZUL", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO EVENTO AGOSTO AZUL.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 194/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15772	Sêmen Bovino da Raça Girolando 3/4 que tenha pai provado com PTA Leite igual ou maior a 300 lbs e que tenha mãe com lactação acima de 7.000kg. O touro deve ser participante do PMGG (Programa de melhoramento genético do Girolando).	SEMEX CAPITÃO	DOSES	500,00	17,50	8.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15773	Sêmen Bovino da Raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril/2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 1.400 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 45 lbs; PTA gordura igual ou maior a 55 lbs; PTA % de proteína igual ou maior a 0.0%; PTA % de gordura igual ou maior a 0.01%; Mérito líquido (NM\$) igual ou maior a 600; PTA tipo igual ou maior a 1.7; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1.60; Vida produtiva igual ou maior a 3.5;	SEMEX RHYS	DOSES	1.500,00	15,90	23.850,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

277

Estado Do Paraná

			Ligamento central igual ou maior a 1.50; Profundidade corporal igual ou maior a 0.5; DPR igual ou maior a 0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.80; Facilidade de parto igual ou menor a 7.5.					
LOTE: 001 - Lote 001	4	15775	Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço com prova de Abril de 2019, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou conversão pelo Intebull : PTA leite: igual ou maior que 670; Confiabilidade de produção: igual ou maior que 80%; PTA Proteína: igual ou maior que 15; Facilidade de parto: igual ou menor que 5,0; Score de CCS: igual ou menor que 3,0; Vida produtiva: igual ou maior que 0,50.	SEMEX VITAL SIGN	DOSES	300,00	27,00	8.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	15777	Sêmen Bovino da raça Jersey com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 80; PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs; PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (JUI) igual ou maior a 13; Score de células somáticas igual ou menor a 2.9.	SEMEX SOPRANO	DOSES	1.500,00	22,60	33.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	15794	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial..	AGROZOO TEC	UN	6,00	40,00	240,00
TOTAL								74.840,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 74.840,00(Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 3420-7 Conta: 75237-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4190	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 7 Dias**, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de agosto de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.593.476/0001-83

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

CPF Nº: 019.843.059-05

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 195/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Alta Genetics do Brasil Ltda.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Alta Genetics do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.771.945/0001-07, com sede na cidade de Uberaba/MG, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	15774	Sêmen Bovino da raça Holandesa cor Preto e Branco, com Prova Americana de abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: Produção de leite maior ou igual a 1000 lbs; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS menor ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Porcentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Facilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,60; TPI: maior ou igual a 2.250; Composto de úbere: maior ou igual a 2,20; Composto de patas e pernas positivo; Ângulo de casco : maior ou igual a 1,00; Inserção de úbere anterior, altura de úbere, largura de úbere e ligamento central: maior que 2,00; Livre haplótipos HH1, HH2, HH3, HH4, HH5 e HH6.	ALTA	DOSES	500,00	15,00	7.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	15778	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha pai provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e mãe com lactação acima de 8.000kg	ALTA	DOSES	300,00	24,00	7.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	15779	Botijão Criogênio e, alumínio com	MVE	UN	1,00	3.809,00	3.809,00

01



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			capacidade mínima de 35 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.					
LOTE: 001 - Lote 001	9	15780	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	15790	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	WAGO	UN	2,00	140,00	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	15792	Luvas descartáveis Caixas com 100 unidades de luvas descartáveis EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
LOTE: 001 - Lote 001	13	15793	Cortador de palhetas cortador de palheta plástico com lâmina de aço	BOVITEC	UN	4,00	34,00	136,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	15795	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com dimensões mínimas de 24 cm altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento	ALTA	UN	2,00	61,75	123,50
TOTAL								29.091,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.091,00(Vinte e Nove Mil e Noventa e Um Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 237 Agência: 3387-1 Conta: 157500-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4190	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 7 Dias**, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

Q.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

2.:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

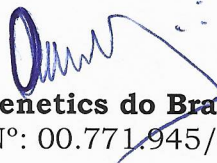
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de agosto de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Giovanni Gonçalves Araújo
Subgerente
CPF 475.107.736-87

Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ N°: 00.771.945/0001-07

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 196/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.237/0001-65, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	11	15791	Bainha descartável Pacotes com 50 unidades de bainhas descartáveis para inseminação artificial;	MINI TUB	PACOT	110,00	19,00	2.090,00
TOTAL								2.090,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.090,00(Dois Mil e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2479-1 Conta: 7703-8.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4190	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 7 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

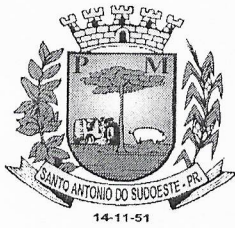
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



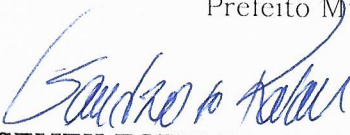
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de agosto de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
CNPJ Nº: 02.319.237/0001-65
SANDRO HILARIO PAVAN
CPF Nº: 560.205.031-00

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

293

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 00.593.476/0001-83

Representante: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

CPF nº 019.843.059-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMN BOVINO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

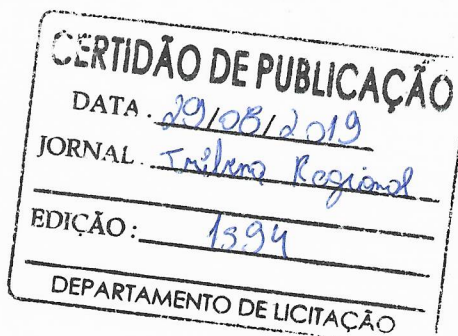
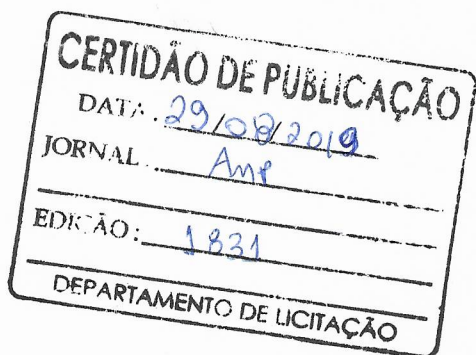
VALOR TOTAL: R\$ 74.840,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

294

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ Nº 00.771.945/0001-07

Representante: Heverardo Rezende de Carvalho

CPF nº 140.717.896-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.091,00 (Vinte e Nove Mil e Noventa e Um Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Am</u>
EDIÇÃO:	<u>1831</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO:	<u>Regional</u> <u>1594</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
CNPJ Nº 02.319.237/0001-65

Representante: SANDRO HILARIO PAVAN

CPF nº 560.205.031-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL..

VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/08/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1831</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1594</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Conta/Natureza de Despesa 1100 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 7.500,00
Conta/Natureza de Despesa 1140 – 31.90.16.00 – Out desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.000022-062 – Manut da Sec Municipal de saúde
Conta/Natureza de Despesa 2120 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 303– 15% sobre impostos R\$ 22.500,00
Classificação Funcional 10.302.000072-072 – Atividades da UBS
Conta/Natureza de Despesa 2980 – 33.90.39.00 – Out Serv de terc – pessoa juridica
Destin de Recursos 000– Rec Livres R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.000122-105– Manut de rede de estradas municipais
Conta/Natureza de Despesa 3870 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 50.000,00
Classificação Funcional 26.782.000122-106– Recu de equipamentos rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 3920 – 33.90.39.00 – Out ser de terceiros pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza R\$ 265.000,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza R\$ 415.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza R\$ 150.000,00

000 Rec Livres R\$ 90.000,00

104 25% sobre impostos R\$ 37.500,00

303 15% sobre impostos R\$ 22.500,00

Santa Lúcia-Pr, em 28 de Agosto de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:77255A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2018

Pregão nº 63/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

IDACIR ANTONIO SIVIERO
Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:110A8212

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018

Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 28/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO DIRCEU MANTOVANI
Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8173C0F9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 00.593.476/0001-83

REPRESENTANTE: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

CPF nº 019.843.059-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMN BOVINO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 74.840,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:0C02D31D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ Nº 00.771.945/0001-07
REPRESENTANTE: Heverardo Rezende de Carvalho
CPF nº 140.717.896-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 29.091,00 (Vinte e Nove Mil e Noventa e Um Reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:1FC0262E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
CNPJ Nº 02.319.237/0001-65
REPRESENTANTE: SANDRO ILLARIO PAVAN
CPF nº 560.205.031-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:FE0D8144

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00
Representante: ANDRE ANTONIO SABINO
CPF nº 003.442.029-09
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.885,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:12EB7FE3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.553.782/0001-47
Representante: CARLOS ERNANI BOMM
CPF nº 629.831.059-20
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 14.907,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:2803B0BB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA
CNPJ Nº 21.264.454/0001-40
Representante: KATIA SOETHIE
CPF nº 008.184.819-60
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 9.545,00 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:9CA645C8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN
CPF nº 009.815.399-47
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 16.547,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DELIBERAÇÃO Nº 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 584/14, de 12 de dezembro de 2014. Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 28 de Agosto de 2019;

Considerando a deliberação nº 001/2017 - CEDI/PR que prevê o Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, por meio do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a justificativa para o saldo superior à 50% referente a prestação de contas parcial do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, por meio do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, do pagamento até 30 de junho de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 28 de Agosto de 2019

Liria Maciel - Presidente do CMDPI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 126/2019

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Valor.: 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência.: Início: 27/08/2019 - Término: 26/08/2020

Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2019

Recursos.: Dotação: 2.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (25)

2.020.4.4.90.52.00.00.00 (166), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (297)

Objeto.: A aquisição de um veículo hatch Novo, para Secretaria Municipal da Saúde

Flor da Serra do Sul, 27 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 127/2019

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA

Valor.: 14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência.: Início: 28/08/2019 - Término: 26/11/2019

Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2019

Recursos.: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (245) Saldo: 15.116,6

Objeto.: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE AREA TOTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Flor da Serra do Sul, 28 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 267/19 - PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLUÇÃO:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. INES PERONDI LOPES, inscrita no RG sob nº 2146163- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 27 de agosto de 2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de agosto de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
PROCESSO Nº 72/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RÁPIDO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE AREA TOTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nos termos do processo 72/2019.

CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA.
CPNJ: 02.825.338/0001-08
ENDERECO: R DR. NELSON ROSALINO SANDINI, 330 - SALA - CENTRO - MARMELEIRO - PR. CEP: 85.615-000

PRAZO DE VIGENCIA: de 28 de agosto de 2019 a 26 de Novembro de 2019.

Flor da Serra do Sul/Pr, 28 de agosto de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 232, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial na Lei,

CONSIDERANDO: Ofício nº 295 de 27 de agosto de 2019 da Secretária Municipal de Administração e Planejamento. RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Grupo do Trabalho Permanente - GTP, para definição de questões sobre o Plano Diretor do Município de Salgado Filho-PR, conforme segue:

I - MAICON ANDRE HENDGES - Contador

II - EDY CARLOS CHIELE- Advogado

III - MAISA PHILIPPSEN - Engenharia Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, 27 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 233/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARIA OLINDA LANDIN (869), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Garf, Nível/Referência AD-07, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 10.03.2018 a 10.03.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 255/2018 - Pregão nº 63/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Idacir Antonio Siviero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
256/2018 - Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 28/08/2020 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
223/2017 - Processo inexigibilidade Nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA; VALOR DA SUPRESSÃO: 6.745,59 (Seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICO TREVISOL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.593.476/0001-83

REPRESENTANTE: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

CPF nº 019.843.059-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMN BOVINO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 74.840,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ Nº 00.771.945/0001-07

REPRESENTANTE: Heverador Rezende de Carvalho - CPF nº 140.717.896-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. VALOR TOTAL: R\$ 29.091,00 (Vinte e Nove Mil e Noventa e Um Reais) - VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - CNPJ Nº 02.319.237/0001-65

REPRESENTANTE: SANDRO HILARIO PAVAN -

CPF nº 560.205.031-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 26/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Representante: ANDRE ANTONIO SABINO-CPF nº 003.442.029-09

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 18.885,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 04.553.782/0001-47

Representante: CARLOS ERNANI BOIMM - CPF nº 629.831.059-20

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.907,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM
VOCE GOZA MAIS

Tribuna Regional

Monitoramento de Alarme 24 Horas
Venda e Monitoramento de Câmeras de Segurança
Venda de Cerca Elétrica
Portão Eletrônico
Interfones e Vídeo Porteiro

FMSEG
SISTEMAS DE SEGURANÇA
MONITORAMENTO 24H

Plantão 49 9179-1302
49 3644-1294
49 9115-6018

Rua Recler Quinto Guareschi 112
Barracão - PR (perto do Colégio Da Tia Jo)